

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

# Ata da 15ª Reunião Ordinária do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP)

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Programa de Data: 10/02/2025, às 15h30 Salão dos Conselhos Paulo (PPI-SP), referente à 51<sup>a</sup> Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (CDPED) e do Conselho Gestor de Parcerias Público - Privadas (CGPPP), instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004.

Parcerias em Investimentos do Estado de São – 1º andar (presencial) Palácio dos Bandeirantes

#### **Conselheiros**

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA – SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E PRESIDENTE DO CDPED E CGPPP EM EXERCÍCIO

RAFAEL ANTONIO CREN BENINI - SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS ROGÉRIO CAMPOS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA PASTA

INÊS COIMBRA - PROCURADORA GERAL DO ESTADO

NATÁLIA RESENDE - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Secretaria Executiva do CDPED e CGPPP

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CDPED E CGPPP

Com a presença do Senhor Governador, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, os membros do CDPED e do CGPPP e os Convidados reuniram-se, tendo o Presidente do CDPED e CGPPP em exercício, Secretário da Casa Civil, ARTHUR LIMA, procedido à abertura dos trabalhos, apresentando as principais diretrizes do tema em pauta.

Com a palavra, o Secretário Executivo do CDPED e do CGPPP, ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ, prosseguiu com a apresentação do assunto da ordem do dia, a saber: (i) apreciação e deliberação sobre a conclusão da modelagem final da PPP do Túnel Imerso Santos-Guarujá; (ii) apreciação e deliberação do Termo Aditivo nº 03 no Contrato de Concessão nº 015/2013, celebrado com a Concessionária Linha Universidades S.A.; (iii) aprovação do Relatório Anual Conjunto de Atividades do Programa Estadual de Desestatização/PED e do Programa de Parcerias Público-Privadas/PPP relativo ao ano de 2024.

Colhidas as contribuições e dirimidas as dúvidas do Senhor Governador e dos Senhores Conselheiros, o assunto da ordem do dia foi colocado para apreciação do Colegiado, o qual, por unanimidade, deliberou conforme segue:

1º Assunto: "Túnel Imerso Santos-Guarujá"

**Convidada:** Raquel Carneiro - Diretora Econômico-financeira – Companhia Paulista de Parcerias (CPP)

O Colegiado deliberou pela aprovação da modelagem final da Parceria Pública-Privada para a implantação, operação e manutenção do Túnel Imerso Santos-Guarujá, nos termos da Lei nº 9.361/1996 e do art. 21, I, do Decreto nº 67.759/2023, autorizando a Secretaria de Parcerias em Investimentos a celebrar convênio com o Ministério de Portos e Aeroportos e a praticar os demais atos necessários à viabilização do projeto.

**2º Assunto:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Concessão nº 015/2013, celebrado com a Concessionária Linha Universidade S.A.

#### Convidados:

Jelson Antonio Sayeg De Siqueira – Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões (CMCP);

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik – Membra da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões (CMCP).

O Colegiado deliberou, nos termos da Lei nº 9.361/1996 e do art. 21, I, do Decreto nº 67.759/2023, pela aprovação do Termo Aditivo nº 03 no Contrato de Concessão nº 015/2013 que tem por objeto: (i) formalizar o procedimento de elaboração, entrega e ressarcimento/reequilíbrio dos estudos necessários às análises de viabilidade e vantajosidade da implantação da Fase III e Tramo Sudeste da Linha 6 - Laranja de metrô; (ii) estabelecer regras e diretrizes a serem seguidas pelo Poder Concedente e pela Concessionária para liberação dos imóveis públicos e privados necessários à implantação da Fase III e Tramo Sudeste; (iii) autorizar a Concessionária a adotar todas as providências necessárias para a obtenção da licença ambiental prévia e da licença ambiental de instalação da Fase III e Tramo Sudeste da Linha 6 - Laranja; (iv) promover alterações contratuais; (v) estabelecer procedimentos e diretrizes a serem seguidos pelo Poder Concedente e pela Concessionária na hipótese de inclusão de investimentos adicionais à Concessão.

**3º Assunto:** Relatório Anual Conjunto de Atividades do Programa Estadual de Desestatização/PED e do Programa de Parcerias Público-Privada/PPP - 2024.

O Colegiado aprovou o Relatório Anual Conjunto de Atividades do Programa Estadual de Desestatização/PED e do Programa de Parcerias Público-Privada/PPP, relativo ao ano de 2024, em conformidade à Lei Estadual nº 9.361/1996 e à Lei Estadual nº 11.688/2004 respectivamente, autorizando o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/TCE e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/ALESP.

Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente do CDPED e CGPPP em exercício, ARTHUR LIMA, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que segue assinada pelos presentes.

#### ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Secretário-Chefe da Casa Civil – Presidente do CDPED e CGPPP em exercício

#### RAFAEL ANTONIO CREN BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos

## **ROGÉRIO CAMPOS**

Secretário Executivo da Fazenda e Planejamento, respondendo pelo expediente da pasta

## **INÊS COIMBRA**

Procuradora Geral do Estado

## NATÁLIA RESENDE

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística